



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020.

Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 16 de junho de 2020, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Nelfitali Ferreira de Assis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de junho de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente

ROSANGELA FARIAS SOFA
1ª Secretária